



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.20.01PMS

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Salitre/CE.

LOTE I						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	agenda comum	unid		608		
2	agenda telefônica: agenda telefônica, capa, almofada em couro sintético, tem abertura de índice em ordem alfabética, formato (mm): 125mm x 193mm, gramatura: 150g/m ² , bloco de anotações.	unid		31		
3	caderno de desenho: arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4; capa 1 cor, pesando 90g/m ² ; com 40 folhas, folha de seda pesando 20g/m ² , folha de caderno 56g/m ² brochura.	unid		220		
4	caderno espiral: 6x1 flexível.	unid		200		
5	caderno espiral capa comum: 96 folhas.	unid		300		
6	caderno executivo capa dura, no mínimo 96 fl, espiral, tamanho grande cx c/40 unidades	cx		54		
7	caderno pequeno, brochura, com 96 folhas cx c/120 unidades	cx		60		
8	bloco post-it grande: bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cores variadas, 100 folhas.	bl		80		
9	livro de ata: c/ 100 folhas	unid		121		
10	livro de ata: c/ 200 folhas	unid		156		
11	livro de ponto: 1/4 100 folhas	unid		384		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



12	livro de protocolo: 1/4 100 folhas	unid	33	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____				

LOTE II						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	almofada para carimbo: almofada carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul e preto, tipo entintada, formato redondo, diâmetro 30 cm.	unid		219		
2	apagador para quadro branco: base de plástico, feltro 100% lã - (macio e resistente), com pegador, corpo feito de plástico resistente com as seguintes medidas mínimas: 55mm de largura, 145mm de comprimento, 30 mm de altura.	unid		670		
3	apontador para lápis: com deposito - material tio escolar 1 furo lâmina em aço inoxidável. cx com 12 unds	cx		153		
4	borracha bicolor cx c/40 unds	cx		146		
5	borracha branca ponteira: pacote com 100 unidades	pct		2657		
6	borracha branca retangular: caixa com 40 unidades	cx		24		
7	caneta esferográfica azul: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unids	cx		350		
8	caneta esferográfica preta: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unds	cx		277		
9	caneta esferográfica vermelha: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unids	cx		186		
10	caneta para cds/dvds 2.0mm	unid		40		
11	marca texto: confeccionado em feltro e corpo recoberto em plástico, este marcador de texto auxilia na marcação de linhas. com ponta chanfrada para auxiliar na melhor marcação de linha ou apenas sublinhar frases. tinta de composição especial fluorescente.	unid		4074		
12	lápiz de cor grande: lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho pequeno com 12 cores.	cx		1090		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



13	lápiz grafite: cx c/ 144 unid	cx		393		
14	pincel hidrator: canetinha hidrator para colorir, com tampas antiasfixiante, tamanho o corpo de 15,0 cm (tolerância +/- 3 mm), tinta à base de água com grande reservatório, lavável, apresentar à cor viva, ponta resistente com ótimo rendimento, a validade deverá vir impressa na embalagem, validade restante mínima, na entrega, de 12 meses.	cjt		312		
15	pincel para quadro branco: recarregável código bec: 4568150 características: entitamento: na cor preta ponta: com ponta macia tipo: do tipo recarregável.	unid		4930		
16	pincel para tinta guache médio e grande	unid		50		
17	lápiz de cera cx c/12	cx		65		
18	pincel atômico: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.	unid		5659		
19	giz de cera: giz de cera bastão curto (caixa c/ 12 cores)	cx		360		
20	massa de modelar: massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 6 unid, cor sortida, características opcionais com moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica.	cx		500		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE III						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	cartolina, material celulose vegetal, gramatura 140 g/m2, comprimento 210 mm, largura 297 mm, cores variadas.	unid		2090		
2	e.v.a: lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 40cm x 48cm, com glitter	unid		520		
3	e.v.a: lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 40cm x 48cm, cores variadas.	unid		2400		
4	e.v.a: lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 40cm x 48cm, decorativo	unid		1550		
5	carbono de 01 face	cx		52		
6	folhas de isopor: espessura - 10mm, 1250x300mm.	fls		210		
7	folhas de isopor: espessura - 15mm.	fls		52		
8	folhas de isopor: espessura - 20mm.	fls		78		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

9	papel 40 kg: papel 40kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m ² tamanho: 66 x 96cm pacote com 50 unidades.	pct		231		
10	papel 60 kg: papel 60kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m ² tamanho: 66 x 96cm pacote com 50 unidades.	pct		265		
11	papel adesivo tamanho a4 pct com 50fls	pct		135		
12	papel auto adesivo contact: papel auto-adesivo, material plástico, comprimento 25 m, largura 45 cm, características adicionais não resseca, transparente, acabamento superficial brilhante.	m		6145		
13	papel celofane: papel celofane, comprimento 548,64 m, largura 7,90 cm, cores variadas, aplicação envelopador de comprimidos, apresentação bobina.	fls		450		
14	papel crepom: papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada.	fls		870		
15	papel duplex dupla face: material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 500mm, duas faces.	fls		2170		
16	papel fotográfico alto adesivo pct com 20fls	pct		122		
17	papel fotográfico: papel fotográfico papel fotográfico com ultra brilho, compatível com impressora jato de tinta secagem instantânea; resistente a água; alta definição formato: a4 gramatura: 200g/m ² cor: branco pacote com 50fls	cx		278		
18	papel jornal tamanho a4	rms		20		
19	papel laminado	unid		150		
20	papel madeira: 63 x 94 cm - pacote com 100 folhas.	pct		117		
21	papel ofício a4 colorido: papel ofício colorido, material papel alcalino, comprimento 355,6 mm, largura 215,9 mm, gramatura 75g/m ² , embalados em resma com 100 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. aplicação impressora laser e jato de tinta. marcas de referência: chamex, copimax e report.	pct.		585		
22	papel ofício a4: papel ofício branco, material papel alcalino, comprimento 355,6 mm, largura 215,9 mm, gramatura 75g/m ² , embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. aplicação	cx		2127		Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

	impressora laser e jato de tinta. marcas de referência: chamex, copimax e report.				
23	papel ondulado - cores variadas.	fls		350	
24	papel pautado rm com 400fls	rms		10	
25	papel seda: material celulose vegetal, cores variadas, comprimento 66 cm, largura 48 cm, gramatura 56 g/m2.	fls		320	
26	papel veludo cores variadas	fls		150	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____					

LOTE IV						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	bastão cola quente fino: bastão, de cola quente transparente diâmetro fino 1/2 com 30 cm.	unid		500		
2	bastão cola quente grosso: bastão, de cola quente transparente diâmetro grosso 1/2 com 30 cm.	unid		1346		
3	cola branca de 900ml	unid		25		
4	cola branca: cola branca, atóxica, lavável. 90 gr cx c/12 unid.	cx		433		
5	cola colorida cx com 6 unids	cx		342		
6	cola de isopor: cola isopor, atóxica, lavável. 90 gr cx c/12 unid.	cx		383		
7	cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. apresentação bastão, cx c/12x10gr	cx		150		
8	cola instantânea para eva adesivo instantâneo multiuso, media viscosidade - cura rápida. c/12	cx		100		
9	corretivo caneta	unid		42		
10	corretivo fita	unid		26		
11	corretivo liquido: 18 ml a base de água - caixa com 12 unidades.	cx		204		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE V						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	arquivo morto: papelão reciclado medindo 350 x 135 x 240.	unid		131		
2	arquivo morto: plástico medindo 350 x 135 x 240.	unid		1546		
3	pasta az oficio: lombo estreito.	unid		120		
4	pasta az oficio: lombo largo	unid		6615		
5	pasta az pequena	unid		500		
6	pasta canaleta	unid		100		
7	pasta catálogo capa percalux com 50 fls plástica	unid		940		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

8	pasta catálogo com 10 sacos	unid		360		
9	pasta classificador c/elástico m 40mm	unid		150		
10	pasta classificadora: material pvc transparente com elástico - largura 3cm - cores variadas.	unid		538		
11	pasta com elástico plástica fina	unid		1185		
12	pasta com elástico polip: 235 x 350 - transparente.	unid		3300		
13	pasta plástica em l, material polipropileno transparente, não adere aos impressos, para documentos tamanho ofício, fechada na parte esquerda e inferior (formato em l) e aberta na parte direita e superior. embalagem com 10 unidades.	pct		100		
14	pasta sanfonada grande 12 divisórias transparente	unid		90		
15	pasta sanfonada grande 31 divisórias transparente	unid		30		
16	pasta suspensa: largura: 240 mm, altura: 360 mm, lombada: estreita, prendedor interno: trilho, características adicionais: com visor, material: cartão/kraft, gramatura: 280 g/m2.	unid		4595		
17	coleccionador de plástico: pasta colecionador de plástico, transparente com elástico, tamanho ofício.	unid		685		
18	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 25 mm. comprimento do rolo de 50 metros	unid		150		
19	fita durex: dimensões - 12x40mm	unid		346		
20	fita gomada: dimensões - 38mm x50m, cor parda	unid		2217		
21	fitas de cetim largura 38mm comprimento 10m composição 100% poliamida diversas cores: vermelho, branco, lilás, amarelo, verde e azul.	unid		195		
22	durex: 500, tamanho 19mm x 50m.	unid		350		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE VI

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	envelope amarelo 18x25: envelope saco kraft na cor ouro, formato 18mm x 25mm.	unid		1580		
2	envelope amarelo 20x28 envelope saco kraft na cor ouro, formato 20mm x 28mm.	unid		2580		
3	envelope amarelo 24x34: envelope saco kraft na cor ouro, formato 24mm x 34mm.	unid		5950		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

4	envelope amarelo 26x36: envelope saco kraft na cor branco, formato 26mm x 36mm.	unid		15470		
5	envelope amarelo 31x41: envelope saco kraft na cor ouro, formato 31mm x 41mm.	unid		1000		
6	envelope amarelo 35x43: envelope saco kraft na cor ouro, formato 35mm x 43mm.	unid		1805		
7	envelope branco 24x34: envelope saco kraft na cor branco, formato 24mm x 34mm.	unid		5520		
8	envelope colorido 072mm/108mm	unid		625		
9	envelope colorido 114mm/162mm	unid		625		
10	envelope para carta na cor azul	unid		1300		
11	envelope para carta na cor verde	unid		1300		
12	envelope saco kraft ouro sko 17 - 110x170 - cx. c/ 1000 unds	cx		10		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE VII

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	alfinete p/ flanelógrafo: alfinete para mapa tipo taça, coloridos, excelente fixação blister com 50 unidades.	cx		134		
2	clip 2/0: clips em metal niquelado para papel nº 4/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 100 unidades.	cx		925		
3	clip 4/0: clips em metal niquelado para papel nº 4/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 50 unidades.	cx		950		
4	clip 6/0: clips em metal niquelado para papel nº 6/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 50 unidades.	cx		638		
5	clip 8/0: clips em metal niquelado para papel nº 6/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 25 unidades.	cx		783		
6	grampo 106/8 cx c/5000	cx		71		
7	grampo 23/10: material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. caixa com 5.000 unidades.	cx		268		
8	grampo 26/6: material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5.000 unidades.	cx		507		
9	grampo de alumínio em formato de u, para arquivar documentos, medindo 120 x 80 mm. caixa com 50 unidades.	cx		150		
10	grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, com capacidade para até	cx		150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.				
11	estilete estreito: estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado.	unid		667	
12	estilete grande: estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm.	unid		1889	
13	grampeador comum de mesa: tamanho grande	unid		217	
14	grampeador comum de mesa: tamanho médio	unid		350	
15	grampeador comum de mesa: tamanho pequeno	unid		117	
16	grampeador para tapeceiro	unid		20	
17	extrator de grampos: extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	unid		127	
18	percevejo: material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 2 tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada cx c/ 100 unid.	cx		205	
19	perfurador: de metal 02 furos com margeador de plástico - com capacidade para até 20 folhas.	unid		190	
20	perfurador: de metal 02 furos com margeador de plástico - com capacidade para até 35fls	unid		238	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____					

LOTE VIII						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	cartucho para maquina hp laser p1102w	unid		50		
2	cartucho para maquina hp laser p1105	unid		50		
3	cd	unid		200		
4	pendrive 32gb: capacidade de armazenamento de 32gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e superiores, linux v2.6 ou superior e android.	unid		37		
5	pendrive 64gb: capacidade de armazenamento de 64 gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e	unid		60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	superiores, linux v2.6 ou superior e android.				
6	pendrive 16gb: capacidade de armazenamento de 8 gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e superiores, linux v2.6 ou superior e android.	unid		10	
7	refil de toner de máquina de xerox kyocera	unid		60	
8	refil de toner de máquina de xerox lexmark x264dn mono laser	unid		96	
9	refil de toner de máquina xerox fs1124 mfp kyocera	unid		30	
10	refil de toner de máquina xerox fs2035 mfp kyocera	unid		70	
11	refil de toner samsung 2020	unid		30	
12	tinta p/ impressora: epson amarelo	litro		437	
13	tinta p/ impressora: epson azul	litro		437	
14	tinta p/ impressora: epson preta	litro		498	
15	tinta p/ impressora: epson vermelho	litro		437	
16	tinta para carimbo: 42ml cores azul e preta	unid		1572	
17	toner hp laser jet 1536 dnf mfp	unid		45	
18	toner hp laser jet p1005	unid		14	
19	toner hp laser jet p1020	unid		14	
20	toner maquina de xerox: kyocera ecocys fs1120	unid		12	
21	dvd	unid		175	
22	etiqueta 149x48 1 coluna	cx		84	
23	etiqueta adesiva a4: medindo 31x17 mm, com 100 fls.	cx		16	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____					

LOTE IX						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	bateria cr 2032-3v	unid		115		
2	calculadora: calculadora compacta portátil, sem impressão, visor 12 dígitos com inclinação.	unid		180		
3	pistola de cola quente: (pequena) bivolt 110/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais.	unid		99		
4	pistola para cola quente grande: bivolt 110/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais.	unid		124		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

LOTE X						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	balões coloridos: pct c/ 50 unid	pct		120		
2	barbante corda nylon com medidas aproximadas entre 2mm e 2,5mm de diâmetro	kg		40		
3	barbante: barbante 10 fios 100 por cento algodão rolo com 330 metros, cores variadas, sem impurezas no fio.	rolo		45		
4	crachá com pregador	unid		320		
5	elástico super resistente e macio nº 18	pct		5		
6	limpador de quadro branco, spray liquido. composição: glicóis, álcool, corante e essência. frasco de 60 ml cx c/12 unidades	cx		140		
7	porta caneta: organizador de clips e papéis para recado; formato retangular; confeccionado em acrílico fumê.	unid		156		
8	prancheta de madeira: em polipropileno, pegador em metal, formato ofício dimensões 33 x 23cm.	unid		168		
9	prancheta grande acrílico	unid		310		
10	prancheta pequena acrílico	unid		120		
11	quadro branco não magnético: quadro branco, medindo: 1,20m (altura) x 2,00m (comprimento) material: mdf de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em mdf de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; funido pintado com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha d-12. acompanham os acessórios para instalação; dimensões: (altura) 1,20m x 2,00m (comprimento); garantia mínima de 12 (doze) meses.	unid		12		
12	régua de plástica: transparente 30 cm escala milimétrica preta e visível.	unid		1006		
13	régua plástica: transparente 50 cm escala milimétrica preta e visível.	unid		130		
14	saco cromo 10/14 pct c/50	pct		100		
15	saco cromo 12/15 pct c/50	pct		100		
16	saco cromo 20/29 pct c/50	pct		100		
17	saco cromo 30/44 pct c/25	pct		100		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

LOTE XI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	tnt nome tecido de fibra sintética, cores variadas. rl com 50mts	rolo		268		
2	tecido de cetim: tecido, cores variadas, largura 3 m, tipo cetim podange/dushesi.	metro		110		
3	tecido oxford: tecido, material 100% poliéster, cores variadas, largura 3 m, tipo oxford.	metro		100		
4	tesoura de picotar com corte zig zag comp 24 cm	unid		25		
5	tesoura escolar: sem ponta 5 - cabo de polipropileno preto e armação em aço inoxidável.	unid		1390		
6	tesoura tam. grande: metal com cabo em plástico emborrachado com formato anatômico, tamanho 21cm.	unid		410		
7	tinta decorativa: cores variadas.	unid		80		
8	tinta guache: cx com 6 cores	cx		620		
9	tinta para marcador de quadro branco	unid		1050		
10	tinta para tecido: tintas para tecido, 37ml, fosca, à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, cores variadas.	unid		180		
11	tinta spray, aplicação artesanato, lata de 350ml ou superior, data de validade de, no mínimo, 2 anos a partir da data de entrega, cores variadas.	unid		122		
12	verniz fosco: verniz à base de água, indicado para dar acabamento fosco em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. não tóxico. solúvel em água. pote com 37ml	unid		20		
13	verniz vitral: à base de solvente, brilhante e transparente, cores miscíveis entre si, secagem em até 24 horas, indicada para vidro, porcelana, gesso, espelho, madeira e metal, com 37ml, cor branco.	unid		30		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ (UF), _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.IV.) 4º Modelo de Procuração:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Salitre, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº __./__/, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), de de

.....
OUTORGANTE



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.20.01PMS

PROCESSO Nº _____
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,
ATRAVÉS DO FUNDO _____ E
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) seu Ordenadora(a) de Despesas, Sr(a). _____ e _____, CNPJ nº _____, situado na _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de nº _____ e do CPF nº _____, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº _____, na modalidade Pregão Eletrônico nº _____, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global/lote, sob a regência das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as Leis Federais 10.520/02 – Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo Administrativo nº. _____, devidamente homologado pelo Ord. de Despesas do Fundo _____ da Prefeitura Municipal de Salitre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a: _____
LOTE _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ _____ (_____)
3.2. Não haverá reajuste de preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo contratual será até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____
_____. Elemento de Despesa: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Fundo _____.

6.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, com a devida documentação fiscal;

6.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria responsável, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da licitante vencedora.

6.3.1. Prazo de entrega dos materiais não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação emitida pelo responsável.

6.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

6.5. Os materiais serão atestados e pagos, pelo Fundo _____, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.

6.6. O pagamento será efetuado, em até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo Fundo _____.

6.7. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pelo Ordenador de Despesas do Fundo _____.

6.8. Dos Recebimentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

6.9. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

7.2. A licitante contratada pelo município de Salitre para a entrega do objeto, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

7.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na entrega do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

8.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

8.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da



defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

8.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº _____, Pregão Eletrônico nº _____, que lhe deu causa, para cuja execução exigirá-se a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, ao Decreto 3.555/00, Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salitre - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, que também o subscrevem.

Salitre, ___ de _____ de ____.

Ord. de Desp. do Fundo _____

CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____

X